



Número: **5029506-75.2022.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **22ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **17/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 123.738,96**

Processo referência: **0011437-90.2016.4.03.6100**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
F1 COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS - EIRELI - EPP (EXECUTADO)	
SEBASTIAN DARIO MERCADO (EXECUTADO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
436703494	15/10/2025 18:02	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
22ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5029506-75.2022.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: KARINA MARTINS BERWANGER - RS50525

EXECUTADO: F1 COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS - EIRELI - EPP, SEBASTIAN DARIO MERCADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE F1 COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS - EIRELI - EPP e SEBASTIAN DARIO MERCADO, NOS AUTOS DA AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) PROCESSO N° 5029506-75.2022.4.03.6100, MOVIDA PELA EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

O DR. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MMº. Juiz Federal da 22ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), sob o nº 5029506-75.2022.4.03.6100, movida pela **EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** em face de **EXECUTADO: F1 COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS- EIRELI- EPP (CNPJ nº 08.755.087/0001-19), SEBASTIAN DARIO MERCADO (CPF nº 230.286.328-37)**, e que, através da publicação do presente edital fica(m) intimado(s) o(s) executado(s) **F1 COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS- EIRELI- EPP e SEBASTIAN DARIO MERCADO**, para pagamento da dívida no valor de **R\$ 398.542,92**, posição em 15/04/2025, nos termos do art. 702 do CPC ou ofereça embargos no prazo de 15 dias. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. Intime-o de que lhe será nomeado curador especial, em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, nos termos dos artigos, 231 e 232 do Código de Processo Civil, que será publicado



Este documento foi gerado pelo usuário 227.***.**-37 em 05/11/2025 15:16:30

Número do documento: 25101518023096500000422705189

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25101518023096500000422705189>

Assinado eletronicamente por: JOSE HENRIQUE PRESCENDO - 15/10/2025 18:02:31

e afixado na forma da Lei. São Paulo, 15 de outubro de 2025. Eu, Fabiano Pedro Lourenço- RF 8140, digitei.

JOSE HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal



Este documento foi gerado pelo usuário 227.***.***-37 em 05/11/2025 15:16:30
Número do documento: 25101518023096500000422705189
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25101518023096500000422705189>
Assinado eletronicamente por: JOSE HENRIQUE PRESCENDO - 15/10/2025 18:02:31

Edital (12520160)

SEI 0016064-45.2025.4.03.8001 / pg. 3

Num. 436703494 - Pág. 2